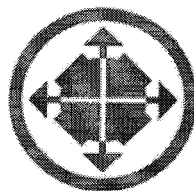


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CEASA/ES

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



CEASA-ES

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S.A**

Dezembro 2020



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA'

Em conformidade ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, os membros do Conselho de Administração (CONAD), subscrevem a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 27.064.062/0001-13

NIRE: 323.00000.983

Sede: Cariacica – Espírito Santo

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Espírito Santo

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Local/Regional

Setor de Atuação: Hortifrutigranjeiros

Diretor Financeiro: Adalberto Moura Rodrigues Neto – Telefone: (27) 3136-2322

E-mail: adalberto.neto@ceasa.es.gov.br

Auditor Independente: Auditoria independente realizada pela empresa Controltech Empresarial Contabilidade Auditoria S.A, referente ao exercício de 2018 e 2019, conforme processo nº 83528679.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CEASA é regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 4272-R, de 26 de junho de 2018 e demais disposições legais aplicáveis.

Forma de atuação: Sociedade de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, capital fechado, sediada na Avenida Mário Gurgel, Nº 5468, Vila Capixaba, no município de Cariacica (ES). O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Instituição da Empresa e Vinculação: A CEASA é vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), com base na Lei Complementar Estadual nº 81/96 E Lei Complementar Estadual nº 239/02.

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- Silvanio José de Souza Magno Filho – Presidente
- Guilherme Gomes de Souza – Membro



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

- Ricardo Iannotti da Rocha – Membro
- Victor Murad Filho – Membro
- Leonardo Galazzi Zanotelli – Membro

Diretores:

- **Diretor-Presidente:** Guilherme Gomes de Souza
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Adalberto Moura Rodrigues Neto
- **Diretor Técnico Operacional:** José Mansur Silva Malhame

Força de Trabalho:

A CEASA/ES, é composta por 3 (três) funcionários celetistas, 41 (quarenta e um) funcionários comissionados e 3 (três) Diretores e 22 (vinte e dois) estagiários.

Principais produtos comercializados e suas procedências:

No ano de 2020, os principais produtos ofertados no entreposto da CEASA-ES foram: batata inglesa; banana; tomate; laranja; ovos; cebola; melancia; cenoura; repolho; maçã; manga; chuchu; mamão; abóbora; inhame e tangerina.

Fornecedores e Insumos:

As atividades operacionais são o cerne da CEASA e quaisquer eventos a elas relacionados impactam diretamente em sua imagem perante os consumidores de serviços ligados ao abastecimento alimentar nas localidades onde atua. Nesse contexto, são extremamente relevantes os fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros e demais produtos de origem rural, a fim de construir, instalar e administrar a Central de Abastecimento, a qual atua como entidade de apoio o fomento à comercialização de tais produtos, de acordo com as diretrizes da SEAG.

Os principais contratos são: os de limpeza, conservação, manutenção e varrição das áreas internas e externas, com fornecimento de mão de obra e materiais, coleta e transporte de resíduos sólidos; prestação de serviços de controle de acesso de veículos com instalação de equipamentos e mão de obra especializada/monitores para administração e gestão do estacionamento; prestação de serviços de vigilância armada, prestação de serviços de videomonitoramento; prestação de serviços de contabilidade; prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica no contencioso trabalhista, administrativo, constitucional, previdenciário, tributário, ambiental, civil e processual civil, penal e processual penal, bem como perante os Tribunais de Contas, visando a defesa dos interesses da CEASA/ES; seguidos da despesa com energia elétrica e água (CESAN) despesas pagas com recursos próprios.

Outros itens dizem respeito à continuidade na prestação dos serviços da CEASA, seja por manutenções diversas, dentre as principais de caixas d'água, pela correção de vazamentos e substituição de tubos e conexões; quadro de energia; dentre e outras menores, realizadas no decorrer do exercício de 2020.

A CEASA possui receita própria, porém, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), tem sido enquadrada como “empresa estatal dependente” para fins fiscais, uma



vez que tem recebido recursos do Governo do Estado para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, necessitando ainda de transferências do erário estadual para fins de manutenção de suas atividades operacionais.

A seguir, os demonstrativos da Receita e Despesa da CEASA:

Tabela 1 – Receita e Despesa – janeiro a dezembro 2020

MESES	RECEITA TOTAL	DESPESAS TOTAL
JANEIRO	1.115.215,78	341.880,53
FEVEREIRO	1.104.185,89	1.212.024,69
MARÇO	1.122.472,31	1.226.049,43
ABRIL	1.052.259,36	1.202.925,00
MAIO	1.042.802,26	1.123.220,61
JUNHO	1.071.183,86	1.195.775,01
JULHO	1.125.832,96	1.137.079,73
AGOSTO	1.042.841,12	1.204.335,88
SETEMBRO	1.092.246,05	1.239.548,33
OUTUBRO	1.126.497,08	1.171.578,40
NOVEMBRO	1.225.458,28	1.230.278,06
DEZEMBRO	1.157.681,56	2.022.949,27
TOTAL	13.278.676,51	14.307.644,94

Fonte: SUPOF/CEASA

Em razão da desvinculação de receita prevista na Emenda Constitucional nº 93/2016, de 08/09/2016, a CEASA passou a recolher à SEFAZ, 30% de sua arrecadação.

A seguir, demonstra-se os valores gastos com recursos próprios (**Fonte 271**) e recursos do Tesouro (**Fonte 101**):

Demonstrativo dos valores gastos através dos recursos:

Total de Despesas com Recursos Próprios	Fonte 0271	9.201.818,65
Total de Despesas com Recursos do Tesouro	Fonte 0101	5.085.573,82
Total de Despesas com Recursos dos Royalties	Fonte 0107	20.252,47
TOTAL		14.307.644,94

Fonte: SUPOF/CEASA

Os fornecedores de materiais e serviços à CEASA são selecionados e qualificados por meio de editais públicos de licitação, com base nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 13.303/16, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

pela Agência Nacional de energia elétrica (ANEEL), Resolução 456/00, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

Sociedade:

A comunidade com a qual a CEASA mantém relacionamento é composta principalmente pelos usuários/consumidores, Associação de Usuários Permanentes (Concessionários); Associação de Comerciantes individuais; Associação de Produtores Rurais; Associação de Carregadores, freiteiros, além de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, Inciso I, exige a elaboração de "*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*". Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais

Descrição do negócio: A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES é uma sociedade por ações, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, doravante denominada SEAG, cuja gestão compete ao Governo do Estado do Espírito Santo, com base na Lei Complementar Estadual nº 81, de 29 de fevereiro 1996 e Lei Complementar Estadual nº239, 06 de maio de 2002, regida por este Estatuto e pelas Leis nº13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto Federal nº8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 4272-R, de 26 de junho de 2018 e demais disposições legais aplicáveis.

Desde 1977, ano de sua inauguração, a CEASA/ES vem cumprindo um papel importante no sistema de abastecimento de hortifrutigranjeiros. Sua trajetória começou juntamente com outras unidades do Brasil, que foram inauguradas no intuito de prover um ambiente de mercado para que os produtores pudessem comercializar seus produtos de forma organizada e com estrutura adequada. As centrais representam, também, uma alternativa atraente para comerciantes e consumidores, dando novos estímulos ao mercado de produtos agrícolas.

O Espírito Santo tem localização estratégica na região sudeste e a CEASA-ES atua diretamente no escoamento da produção de todo o estado. Além disso, a central capixaba recebe produtos de 16 (dezesseis) estados e comercializa para toda região Sudeste e parte da região Nordeste.

Em Cariacica, localizada na região da Grande Vitória, está localizada a principal Unidade da CEASA-ES. As outras unidades regionais estão localizadas em três municípios, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus e todas próximas às rodovias, tornando-as de fácil acesso e circulação.



O entreposto sul, localizado em Cachoeiro de Itapemirim, iniciou suas operações em 2000, sendo fruto de um convênio de Cooperação Técnica Operacional entre CEASA-ES e Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A Unidade Noroeste, em Colatina, iniciou suas operações em 2010 e é gerida em consórcio - (COINTER) com os municípios em torno.

A Unidade Norte, em São Mateus, situada às margens da BR101, foi repassada para SEGER no ano de 2020.

2 – Políticas Públicas – Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a construção instalação, administração de Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e demais produtos de origem rural, atuando como entidade de apoio e fomento à comercialização de tais produtos, de acordo com as diretrizes da SEAG.

3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Missão: Fomentar o abastecimento de FLV's (Frutas, Legumes e Verduras) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio do apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

Visão: Ser reconhecida, até 2020, como uma central de abastecimento de referência no Brasil, no que tange à eficiência operacional, à segurança alimentar, ao apoio técnico e social aos produtores rurais da região e à prestação de serviços de qualidade ao mercado.


Diretrizes: Atingir o reequilíbrio econômico financeiro da CEASA-ES, garantindo a sua autossuficiência e maior apoio ao Produtor Rural do Espírito Santo.

4 – Objetivos Estratégicos

- Elevação de receitas
- Aquisição de equipamentos e adoção de estratégias de segurança da informação
- Correta destinação dos resíduos sólidos.

Cariacica/ES, dezembro 2020.


Guilherme Gomes de Souza
Diretor Presidente


Adalberto Moura Rodrigues Neto
Diretor Administrativo e Financeiro


José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional

PROJETOS ESTRATÉGICOS – CEASA:

Projeto Prioritário	Prazo Estimado
Reforma da cobertura dos pavilhões e sistema de drenagem	10 meses
Revisão de Regulamento de Mercado	02 meses
Abertura de processo licitatório para ocupação das lojas desocupadas na CEASA/ES	03 meses
Programa de redução de despesas	12 meses
Revisão e reajuste das taxas de serviços da CEASA/ES	02 meses
Fortalecimento de parcerias com órgão de segurança pública	06 meses
Redução do uso de caixas de madeira	12 meses
Orientação e divulgação da rastreabilidade	12 meses
Revisão dos normativos internos	06 meses
Coleta seletiva	06 meses



5 - Monitoramento das Metas e Indicadores Estratégicos

O monitoramento dos resultados das metas e indicadores estratégicos é executado por intermédio do acompanhamento do andamento dos projetos em tempo real, tanto pela Ceasa, quanto pelos membros do Conselho de Administração.

1 - Recursos para custeio das políticas públicas

O Orçamento para exercício de 2020 foi elaborado com participação de todas as áreas, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico do período 2015-2020 da CEASA/ES, tendo como objetivos prioritários a melhora na produtividade e condições sociais do produtor rural, a promoção do acesso a alimentos de qualidade e dentro do limite permitido de agrotóxicos, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde e da sustentabilidade, além de propiciar ambiente adequado à comercialização de FLV's.

6.1 - Orçamento

O orçamento da CEASA para o exercício de 2020 foi elaborado pela Gerência Administrativa e Financeira, em conjunto com a Subgerência de Orçamento e Finanças, aprovado pela Diretoria Executiva e CONAD. As expectativas e projeções foram feitas levando-se em conta os dados históricos da Empresa, incluindo informações sobre possível aumento de receita e economias a serem geradas no decurso do próximo exercício, em busca da sustentabilidade financeira. Utilizaram-se os dados apresentados no Sistema SIGEFES, projeções e tendências baseadas nas últimas médias mensais, pesquisa de expectativa de serviços prestados, contratos de Concessões Remuneradas de Uso.

6.2 – Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das "Outras Receitas Operacionais", ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades fins da Empresa, contemplando as Receitas Financeiras, de Serviços de Acesso à Portaria e Outras Receitas, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis.

6.3 - Orçamentos de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da Empresa, estimado no total anual de R\$ 6.747.504,00.

As despesas com pessoal foram elaboradas pela Subgerência de Recursos Humanos – SUREH e identifica todas as despesas com servidores comissionados e empregados, tais como: salários horas extras, gratificações, férias, décimo terceiro salário encargos sociais, benefícios (assistência médica, vale alimentação, etc.) e treinamentos.

Quanto às despesas com custeio (materiais e serviços de terceiros e gerais) foi estimado para o orçamento de 2021 o valor de aproximadamente R\$ 11.480.000,00 (onze milhões quatrocentos e oitenta mil reais)



6.4 - Orçamentos de Depósitos Judiciais

Este orçamento projeta o desembolso de recursos da Empresa para arcar com depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas para que a CEASA possa discutir o mérito das ações movidas por terceiros. Caso a CEASA perca a ação, os valores são resgatados pelas partes sendo os ora depositados lançados para despesa. A Gerência Financeira e Contábil é responsável pela projeção deste orçamento. **O orçamento estimado para 2021 é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).**

6.5 - Investimentos – (Obras, Instalações e materiais permanentes)

Valor estimado para o ano de 2021 é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

7 - Comentários dos Administradores

A partir de 2015, por meio da construção do Planejamento Estratégico, deu-se início à busca no avanço da gestão na CEASA, rumo à excelência no setor de abastecimento alimentar.

Mesmo diante das crises existentes nos cenários local e regional, uma gestão com o compromisso de inserir uma política empresarial séria e estável, promotora do crescimento organizacional, com instrumentos gerenciais eficazes de controle de gastos, estabeleceu resultados econômico-financeiros positivos e crescentes, buscando assim atender o seu papel na sociedade capixaba, na qualidade de prestadora de serviços públicos, contribuindo para a melhoria de vida da população. Após a posse atual da gestão, em abril de 2018, foram adotadas diversas medidas de saneamento econômico-financeiro e contábil, com o fito de regularizar a situação da Ceasa, agravada em virtude do desvio praticado e detectado em janeiro do ano de 2018.

Além disso, foram adotadas diversas medidas imprescindíveis à melhoria da gestão, são elas:

- Contratação de escritório para assessoramento jurídico da CEASA;
- Atualização do Regulamento de Compras, com base na Lei 13.303/2016;
- Atualização do planejamento estratégico;
- Aprimoramento do Controle Interno CEASA-ES, reforço e reorganização do setor de contabilidade da empresa;
- Modernização dos serviços e equipamentos de tecnologia da informação da CEASA-ES, inclusive com aquisição e contratação de empresa para prestação de serviços de operação do controle de acesso e cobrança de veículos e serviços de portaria, dentre outras importantes conquistas.

Vale dizer que ainda existem avanços a serem alcançados, por intermédio do fortalecimento da estrutura organizacional e funcional desta CEASA-ES, a fim de que seja possível o bom desempenho das tarefas, com reforço já juridicidade,



profissionalismo e resultados concretos de interesse público, a partir da tempestiva e eficaz execução das políticas públicas estaduais sob a responsabilidade da estatal.

8 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela CEASA em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:

Assembleia Geral dos Acionistas – a Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito de voto, com reuniões ordinárias em um dos quatros primeiros meses após o termino do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração – é composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandado unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Conselho Fiscal – funciona em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente em Assembleia Geral. Deve reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, hipótese em que poderá ser convocado por qualquer de seus membros efetivos, observadas as competências, deveres e responsabilidades estabelecidas em lei.

Diretoria Executiva – a administração da empresa estatal será exercida por uma Diretoria Executiva composta por 3 (três) membros em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva compõe-se de Diretor-Presidente, um Diretor Técnico Operacional e um Diretor Administrativo Financeiro, os quais serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, ordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente.

Auditoria Externa – empresa contratada para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente às Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA/ES, relativos aos exercícios aos exercícios financeiros respectivos.

Canais de Denúncias – as denúncias, reclamações e sugestões podem ser feitas por qualquer pessoa física ou jurídica, por intermédio do link: www.ouvidoria.es.gov.br, através do e-mail ouvidoria@es.gov.br ou pelo telefone 0800 022 11 17, de 9h às 18h.

8.1 – Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas

São objetivos habilitadores das políticas públicas:

- a) Atingir o equilíbrio financeiro da operação;
- b) Fomentar boas práticas de produção, movimentação e comercialização de FLV's junto aos produtores;



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

- c) Viabilizar a infraestrutura e tecnologia necessária para o bom funcionamento do mercado;
- d) Promover política de segurança alimentar na cadeia de FLV's;
- e) Aperfeiçoar a gestão e controle do mercado, com foco na excelência da prestação de serviços para os usuários;
- f) Desenvolver práticas internas compatíveis com o desenvolvimento sustentável;
- g) Fortalecer relevância policial e social da CEASA/ES;
- h) Potencializar a comercialização nas Unidades Regionais;
- i) Aumentar a atratividade ao consumidor e potencializar sua fidelização à CEASA/ES.

Outrossim, devem ser almejados – e alcançados até 2030, os objetivos de desenvolvimento sustentável fixados pela ONU, especialmente:

- a) Objetivo 1. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- b) Objetivo 2. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- c) Objetivo 3. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- d) Objetivo 4. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Silvanio José de Souza Magno Filho
PRESIDENTE DO CONAD

Guilherme Gomes de Souza
CONSELHEIRO

Victor Murad Filho
CONSELHEIRO

Leonardo Galazzi Zanotelli
CONSELHEIRO

Ricardo Iannotti da Rocha
CONSELHEIRO

10/10/19